



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 03/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera Coordenador e Vice coordenador.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR os servidores abaixo, das funções de coordenador e vice coordenador, respectivamente do Curso Técnico de Edificações, código FCC.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Walcyr Duarte Nascimento	16283073	Coordenador - FCC
Cláudia Valéria Gávio Coura	2148579	Vice Coordenador

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo para as funções de coordenador e vice-coordenador respectivamente do Curso de Técnico de Edificações, código FCC.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Cláudia Valéria Gávio Coura	2148579	Coordenador - FCC
Claudio Paiva Silva	3871112	Vice Coordenador

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 11/12/2015.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral

IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora